



COASC-AL
Fl. 48

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 231/2024

Palmas, 21 de agosto de 2024.

A sua Excelência a Senhora
PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual
NESTA

Assunto: **Solicita documentação referente ao PL nº 810/2024**

Senhora Deputada,

Solicito a Vossa Excelência a Documentação referente ao Projeto de Lei nº 810/2024, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Videira de Palmas”, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Informo que fui designado Relator do referente Projeto de Lei, e faltam os seguintes documentos: a cópia autenticada da ata de eleição da Nova Diretoria, registrada em Cartório, com todos os cargos conforme § 1º do art. 22 do Estatuto da presente Associação e todos os documentos dos membros da Diretoria: Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual; Certidão Negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal; cópia autenticada da ata de eleição da Diretoria, registrada em Cartório.

Atenciosamente,

Deputado MOISEMAR MARINHO

Relator

RECEBIDO EM
21/08/24